



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração “Gestão de Ativos Offshore” Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Gestão de Ativos Offshore”, com o objetivo de conhecer os principais componentes de gestão de ativos em projetos de produção de eletricidade, a partir de fontes renováveis no mar (offshore), durante a sua vida útil, particularmente, na fase operacional. Desenvolve competências teóricas em fundamentos de gestão de ativos, o ciclo de vida de ativos offshore, a integridade e fiabilidade de ativos offshore, e a gestão/mitigação de riscos. Desenvolve, também, competências práticas – com casos de estudo baseados em projetos reais – de aplicação do objeto de estudo.

Dá competências necessárias para trabalhar em energias renováveis oceânicas, na especialidade de gestão de ativos de produção de eletricidade.

A metodologia de ensino/aprendizagem será, maioritariamente, síncrona à distância, mas também terá uma componente presencial/híbrida.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- 1.1. Podem candidatar-se a esta ação de curta duração:
- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- 1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à ação de curta duração e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável



3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		26 de maio
2	Apresentação das candidaturas (online)	01 de agosto	01 de setembro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		02 de setembro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)		04 de setembro
5	Decisão sobre as reclamações		05 de setembro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	08 de setembro	30 de setembro

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de 20 (vinte).

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

- Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credenciais automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)
- Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail
- Selecionar o grau do curso
- Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra
- Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar
- Preencher os dados pedidos no formulário

g) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;

5.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- Comprovativo das Habilitações Académicas

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:



- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Ação de Curta Duração de "Gestão de Ativos Offshore" serão seriados por ordem de receção de candidaturas.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
 - b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
- São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

1. O valor da Ação de Curta Duração é de 187,50€. Este valor inclui a propina, a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
2. Os participantes que terminem este curso com aprovação, terão direito a uma bolsa no valor de 150,00€.
3. Estão isentos de pagamento de propinas os alunos e antigos alunos de licenciatura/CTESP/Mestrado, docentes, investigadores e técnicos. Os membros da comunidade do IPVC acima referenciados neste ponto não são elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa. Neste caso deverão apenas efetuar o pagamento de taxa matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado no valor de 37,50€.
4. As bolsas de estudo serão apenas atribuídas a cidadãos portugueses ou residentes em Portugal.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 04, 06, 08, 13, 15, 20, 21 de outubro;

Horário: pós-laboral (18h00-20h00 | 21h00-23h00)

Duração: 18 horas de contacto (formato híbrido)

c) Destinatários e Saídas Profissionais: A Ação de Curta Duração de “Gestão de Ativos Offshore” dirige-se a todas as pessoas e com interesse nas energias e tecnologias oceânicas. É particularmente relevante para:

- Estudantes finalistas de engenharia e/ou em início de carreira;
- Profissionais envolvidos no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a economia azul;
- Empresas fornecedoras de equipamentos e serviços para projetos de energias renováveis marítimas;
- Responsáveis por políticas públicas ligadas à transição energética e gestão das zonas costeiras;
- Autoridades portuárias e órgãos reguladores do setor energético;
- Engenheiros e técnicos que ponderam uma transição de carreira;
- Gestores de projetos relacionados com a energia eólica offshore, solar flutuante e aproveitamento de energia das ondas e marés.

A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 7 EQF).

A Ação de Curta Duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 23 de maio de 2025

A Diretora


 (Professora Mafalda Laranjo)